

Goiânia, 23 de fevereiro de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

TR N.º 001/2022

De: Núcleo de Manutenção Geral

Para: Setor de Contratos

**1. DO OBJETO**

Contratação sob demanda de empresa especializada que execute serviços de desentupimento, hidrojateamento, limpeza de caixas de inspeção e caixas de gordura do esgoto sanitário nos ramais primários e secundários do sistema hidrossanitário do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade - CEAP-SOL.

**2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO**

A rede de esgoto hospitalar assemelha-se com os esgotos convencionais em alguns aspectos. Porém, se difere dos esgotos tradicionais, visto suas particularidades.

Consiste em um rede esgoto pelo qual é responsável por expelir dejetos distintos, resíduos danosos a saúde podem ser encontrados nesses esgotos.

A manutenção da rede de esgoto hospitalar deve ser feita periodicamente, de forma preventiva, visto o risco que um problema nesse tipo de esgoto pode causar. Deve ser realizada por empresa especializada nos serviços de hidrojato, com profissionais altamente preparados, equipamentos especializados e proteções adequadas.

O entupimento do esgoto hospitalar pode proporcionar danos irreversíveis, portanto a manutenção preventiva é totalmente essencial para as unidades hospitalares.

Em situações emergenciais, onde já tenha ocorrido o entupimento, os procedimentos para o desentupimento da rede de esgoto em hospitais devem ser precisos e imediatos.



As vantagens do hidrojateamento consistem na remoção de detritos distintos, é um procedimento que não agride o meio ambiente pois não são utilizados nenhum composto químico ou corrosivo.

### **3. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO**

A empresa contratada deverá:

O hidrojateamento consiste em um jato de água é aplicado com uma alta pressão no intuito de limpar o encanamento da rede de esgoto hospitalar. O principal objetivo deste método é remover possíveis obstruções, o jato da água pressurizado é responsável por limpar o encanamento.

Fazer o uso de maquinário e equipamentos específicos (hidrojato, varetas, caminhão limpa-fossa...) necessário para execução de limpeza de toda a rede de esgoto do CEAP SOL e, também, a limpeza de caixa(s) de inspeção e gordura.

### **4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O serviço de instalação deverá ser executado dentro de um prazo 30 (trinta) dias, e um prazo de manutenção por demanda num prazo de 12 (doze) meses, condicionado ao contrato de Termo de Transferência de Gestão TTG 003/13, entre o SES-GO e o Instituto Sócrates Guanaes

### **5. REAJUSTE**

O reajuste de preços será anualmente, acordado e firmado mediante termo de aditivo, tomando por base a variação do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO – IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir, com até 30 dias de antecedência ao termo final do contrato.

### **6. REGIME DE EMPREITADA**

Empreitada por metro linear e quantitativo de caixas limpas.



## 7. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

Conhecimento técnico e experiência na execução do serviço.

As empresas participantes desse certame OBRIGATORIAMENTE deverão realizar uma visita técnica a unidade, onde poderá observar in loco todos os aspectos necessários para a elaboração da proposta e para a execução dos serviços. A visita deverá ser pré-agendada com o Setor de Manutenção, entrar em contato com o Setor de manutenção (62) 3201-9292 – ramal 9292 para agendamento acompanhado do Atestado de Visita (ANEXO I).

## 8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

A CONTRATADA se responsabilizará pelos tributos Federal, Estadual e Municipal que por ventura incidam ou a venham a incidir sobre o presente Contrato, além dos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

A CONTRATADA deverá executar os serviços observando todas as diretrizes preconizadas na Portaria 2.914 do Ministério da Saúde de 12/11/2011, suas alterações e demais normas pertinentes;

A CONTRATADA deverá possuir ou providenciar todos os equipamentos de trabalho, de proteção individual e coletiva, os materiais, os insumos, a mão de obra, os meios de transporte, e demais itens necessários ao desenvolvimento integral dos serviços prestados no CEAP-SOL;

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado no serviço objeto do contrato;

A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios a seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso ao serviço em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações efetuadas pelo representante da CONTRATANTE;

  
José Chinelos Barreto Tomaz  
Gerente Administrativo  
ISG-CEAP-SOL



A CONTRATADA deverá prover condições de segurança para realização das atividades, de forma a criar barreira contra acidentes biológicos, mecânicos e elétricos;

Indicar um coordenador das atividades, que fará toda a interface ao gestor do contrato, supervisionando as atividades técnicas desenvolvidas na unidade.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fiscalizar e orientar quanto às medidas necessárias de biossegurança para garantir a eficiência e eficácia no serviço prestado buscando a excelência na execução das atividades em todo o processo.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados

## 10. DA PROPOSTA

Não conter rasuras ou emendas;

Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa e encaminhado aos cuidados do Diretor Executivo do CEAP-SOL em envelope lacrado e assinado.

Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores unitários e totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto;

Os valores deverão ser apresentados em Reais;

Ocorrendo divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários;

O valor apresentado na proposta deverá ser total e constando todas despesas inerentes a retirada, instalação e adequação física da estrutura para se instalar a nova porta.



O prazo para entrega e o disposto no extrato de chamamento publicado no portal transparência do Instituto Sócrates Guanaes.

A proposta devera ser emitida com validade de 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta;

A proposta deverá constar, forma de pagamento, prazo de pagamento, início da prestação dos serviços;

A apresentação da proposta pelo proponente implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência.

## 11. JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Serviços, capítulo V, artigo 11, XVII, §3º "Sempre que possível, deverá ser dada preferência a proposta que apresentar o menor preço de mercado".

## 12. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços ora cotados serão prestados no CEAP SOL ou nas instalações da empresa Contratada;

Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

## 13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de 30 (Trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 03/2013 CNPJ/MF nº 03.969-808/00008-46, com endereço na Av.Veneza, S/N Q 62 LT 1/10 – Jardim Europa. Goiânia – Go, CEP:74325-100.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão



**14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Eng Allan Fonseca Osório  
Coordenador de Manutenção  
Centro Estadual de Atenção Prolongada  
Condomínio Solidarietàade

---

Eng. Allan Fonseca Osório  
Coordenador de Manutenção e Engenharia  
CEAP-SOL/ISG

Jessé Chinelles Barreto Tomaz  
Gerente Administrativo  
ISG - CEAP-SOL

## ANEXO I

## ATESTADO DE VISITA

O ISG, vem por meio deste Atestado de Visita,

Declarar que a empresa, \_\_\_\_\_  
inscrita no C.N.P.J. sob o nº \_\_\_\_\_, enviou a este  
complexo hospitalar, profissional devidamente credenciado, para vistoriar os locais,  
equipamentos e instalações, visando obter total ciência das condições do local  
onde o serviço será prestado, a saber: Centro Estadual de Atenção Prolongada e  
Casa de Apoio Condomínio Solidariedade - CEAP SOL, e coletar informações de  
todos os dados e elementos que possam vir a ter influência no valor da proposta a  
ser apresentada, e neste ato declara que:

Está ciente de todas as condições relativas à execução do serviço; e

A execução do serviço será realizada em conformidade com o discriminado  
no Termo de Referência.

Registro, de de 20 .

De acordo:

CEAP-SOL

Profissional credenciado pela empresa CPF: